



Moção nº ___/2024

**Ao
Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 141, do RI, apresenta o seguinte requerimento, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem de direito a seguinte **MOÇÃO**.

MOÇÃO DE APLAUSOS, ao Sr. Ademar Santana, pelos seus mais de 34 anos como cabeleireiro no município.

Este senhor é um exemplo de trabalho e dedicação no seu trabalho e profissão.

Canela, 11 de abril de 2024.

**Alberi Dias
VEREADOR - MDB**